

PORTARIA N. 725/2018-DGTJ/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, continuam dificultando e/ou impossibilitando o deslocamento de partes, advogados, testemunhas, servidores e jurisdicionados em geral às audiências e demais atos jurisdicionais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 724/2018-DGTJ-PRES, que suspendeu o expediente no âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso no dia 25-5-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira), com a consequente suspensão dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.



ESTADODE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA GABINETE DA PRESIDÊNCIA DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria n. 724/2018-DGTJ/PRES, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2º - Suspender os prazos processuais, na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Comarca de Cuiabá, no dia 24-5-2018, e no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, no dia 25-5-2018."

Art. 3° Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na data respectiva (28.05.2018).

Art. 4º As medidas urgentes deverão ser submetidas aos magistrados plantonistas, em Primeiro e Segundo Graus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça.